



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.**

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A aquisição da chave de impacto 3/4", com torque aproximado de 1500Nm, alimentação por bateria de 21V e duas baterias inclusas, justifica-se pela necessidade de agilidade, segurança e eficiência na execução de serviços mecânicos e de manutenção realizados pela equipe da Secretaria de Obras. O equipamento é essencial para atividades como aperto e desaperto de porcas e parafusos de grande torque em veículos pesados, máquinas e estruturas metálicas, especialmente em locais de difícil acesso onde não há disponibilidade de energia elétrica.

A versão a bateria oferece mobilidade e autonomia, reduzindo o tempo de serviço e aumentando a produtividade da equipe. A presença de duas baterias garante continuidade no trabalho, evitando interrupções durante recargas. Trata-se de um investimento indispensável para a modernização e eficiência das atividades operacionais da secretaria.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Uma opção seria realizar a locação temporária do equipamento por período necessário, para uso pontual ou intermitente. Isso evita a compra de equipamentos que sejam pouco utilizados, mas não promove custo benéfico a médio e longo prazo.

Outra alternativa seria integrar um consórcio regional de compras públicas, assim permitindo realizar a solicitação de aquisição via consórcio. Essa opção pode proporcionar preços melhores por conta da compra em escala.

Além disso, pode ser realizada a compra direta, mediante cotação com, no mínimo, 3 fornecedores, visto que o valor da aquisição é inferior ao limite do valor estabelecido para a dispensa. Esse processo é mais rápido e simples, permite celeridade na aquisição, reduz a burocracia e assegura uma resposta rápida às demandas operacionais da Secretaria.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

- 01 chave de impacto 3/4", com cerca de 1500NM, a bateria 21V, 150 Kg de aperto, com duas baterias;

1. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
---------	-----------	-------------------	----------------------------



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

1	CHAVE DE IMPACTO 3/4", COM CERCA DE 1500NM, A BATERIA 21V, 150 KG DE APERTO, COM DUAS BATERIAS	UN	01
---	--	----	----

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Para garantia do bom atendimento e qualidade do serviço.

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Não se aplica.

5.2. Prazo da entrega/execução: Em até 10 dias a contar da emissão do empenho.

5.3. Local e horário de entrega/execução: Prefeitura Municipal, Av. Duque de Caxias, 422, Centro, Salvador do Sul – 95750-000

5.4. Prazo de pagamento: em até 05 dias a contar da liquidação da nota fiscal.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização não será conduzida por nenhum responsável.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: trata-se de compra de pequeno valor, sendo mais oneroso a realização de processo licitatório.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação:

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☒ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BG FERRAMENTAS COM. E IMPORT. LTDA	89.340.616/0001-15	SERVIÇO	01	R\$ 2.755,00	R\$ 2.755,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 2.755,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA

602821 – FERRAMENTAS

3.3.3.90.30.42.00.00.00

Salvador do Sul/RS, 08 de agosto de 2025.

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento do DFD

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Art. 75, inc. II

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

- ☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)
☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

- ☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;
☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Salvador do Sul/RS, 08 de agosto de 2025.

Geison Elias Relchert
Assessor Jurídico
Município de Salvador do Sul
OAB/RS 103914

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Salvador do Sul/RS, 08 de agosto de 2025.

Assinatura do Prefeito Municipal

José Laerce Moraes Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul